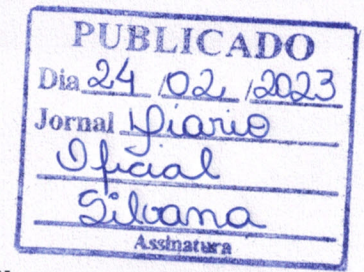




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**PORTARIA Nº 1.326 / 2023.**

“Dispõe sobre a cedência da Servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, e da outras providências.”

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

**Considerando**, o termo de convênio de cooperação mútua nº 01/2022 celebrado entre o Município de Naviraí-MS e Município Itaquirai-MS, para cedência de servidores;

**R E S O L V E :**

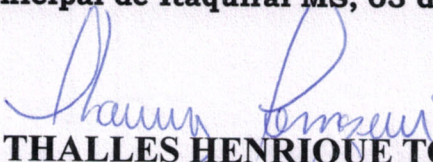
**Art.1º - Autorizar a cedência** da servidora Sra. **Ligia Souza Gonçalves**, matrícula nº 6195-6, ocupante do Cargo efetivo de **Psicóloga**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, para a Prefeitura Municipal de Naviraí - MS, **com ônus para a origem**, nos termos da Clausula Quinta, Item 5.1 do mencionado convênio, ficando o município de Naviraí responsável pelo ressarcimento dos cofres do Município de Itaquirai, com o valor gasto com vencimentos da servidora e parte patronal do Itaiqui-Prev( instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itaquirai), que deverá ser repassado ate o quinto dia útil do mês subsequente, período de cedência de 02 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2024.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2023.

**Art.3º** - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Fevereiro de 2023.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal